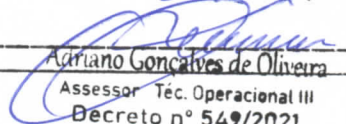


Em 24/09/21


Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 495, DE 24 DE SETEMBRO DE 2.021.

“Dispõe sobre relotação da Servidora Pública Municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

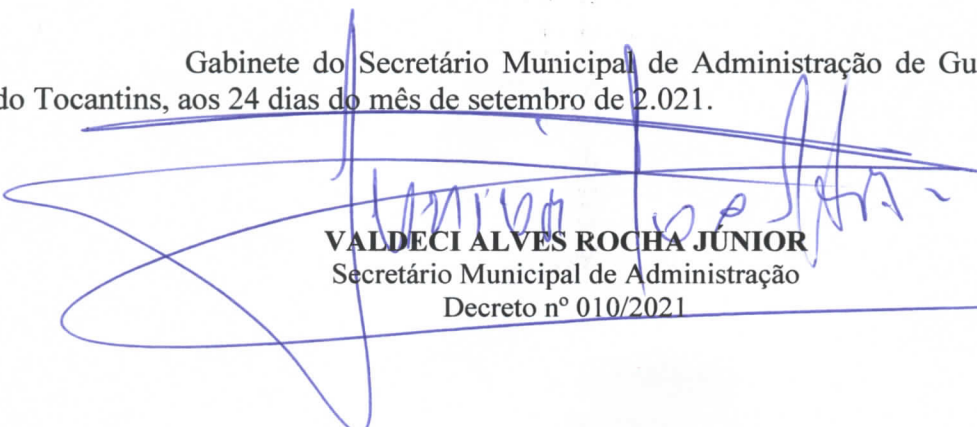
RESOLVE:

I - RELOTAR a servidora pública municipal **GIZELENE DE SOUZA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais na **Secretaria Municipal de Educação** para a **Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Proteção a Mulher**.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2.021.**

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de setembro de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 010/2021